

Sindicato Patronal, representando Empresas de Transportes de Passageiros - SINETRAN	JOSÉ PERCEU VALENTE DE FREITAS	Membro
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros e de Cargas - SINDICARGAS	RUBENIL ROSA DE ALMEIDA	
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Manaus - STTR	ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA KARAM	
Especialista de Trânsito	JANIE GOMES DOMINGUES	
Notório saber na área de Trânsito - Medicina	SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB	
Notório saber na área de Trânsito - Meio Ambiente	WILLIAM DA SILVA SIMONETTI	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271316

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 836/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.013941/2026-08, resolve

EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE GUEDES DOS SANTOS NETO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271317

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 280/2026 - ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que opina pela legalidade da dispensa e da designação do 2.º Membro da 2.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrante da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 525/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.008631/2026-71, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, § 1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, **MAURÍCIO RAMOS VIÇOSO SILVA**, da função de 2.º Membro da 2.ª COMISSÃO PERMANENTE DE

DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS, integrante da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

II - DESIGNAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, § 1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, **SAULO RODRIGUES LEOTTY**, para exercer a função de 2.º Membro da 2.ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS, integrante da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271319

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.128, de 21 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição do dia 29 do mesmo mês e ano, páginas 2 e 4, que aprova a recondução dos membros da 1.º, 2.º, 4.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas, integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1164/2024 - ASJUR/SSP- AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que manifestou pela possibilidade jurídica para promover a recondução dos Membros dos referidos Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 046/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.034204/2024-87, resolve

RECONDUZIR, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, § 1.º da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, os Membros dos 1.º, 2.º, 4.º e 6.º CONSELHOS PERMANENTES DE DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, na forma a seguir:

RECONDUZIR			
ORGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas	1.º Tenente QOAPM CRISTOVÃO MOTA DE CARVALHO	2.º Membro	18/11/2024
2.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas	Major QOAPM R/R PAULO ARAÚJO MAIA	Presidente	30/10/2024
	Capitão QOAPM MILEIDE CUNHA DOS SANTOS	2.º Membro	18/11/2024
4.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas	Major QOAPM R/R MENERVAL SEVALHO DE MENEZES	Presidente	330/11/2024